



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 28 DE ABRIL DE 2025”.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove horas, horário regimental, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Vigésima Legislatura, sob a presidência do Sr. Vereador Gerson da Silva Serra. O Exmo. Sr. Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida convida a todos para cantarem o hino do município. Na sequência, convoca o Sr. Vereador e Segundo Secretário José Haroldo Menezes de Oliveira Júnior para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Vereador Antônio Manoel do Nascimento (Ausente), Vereador Gelbson Costa Ferreira (Presente), Vereador e Presidente Gerson da Silva Serra (Presente), Vereador Jackson Caldas Pinto (Presente), Vereador José Antônio Silva dos Santos (Presente), Vereador José Haroldo Menezes de Oliveira Júnior (Presente), Vereador Leônidas do Nascimento Moreira (Ausente), Vereador Luiz Mario Almeida Gomes (Presente), Vereador Manoel Ximenes Araújo (Presente), Vereador Marcus Rhenan Pessoa Vilela (Presente), Vereador Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes (Falta Justificada), Vereador Pedro Paulo Leão da Silva (Presente), Vereador Pedro Satírio da Mata (Ausente), Vereador Rui Nazareno Silveira Reis (Presente), Vereador Welison Melo de Sousa (Presente). Havendo quórum, o Exmo. Sr. Presidente declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão. Adiante, o Exmo. Sr. Presidente convoca o Vereador Rui Reis para fazer a leitura da Bíblia. Realizada a leitura, o Exmo. Presidente solicita que o Segundo Secretário proceda à leitura da relação do Expediente do dia. O Segundo Secretário, vereador José Haroldo (Júnior Amorim), faz a leitura da ordem do dia: discussão e votação do **Processo nº 005/2025 - PROJETO DE LEI Nº E-005/2025**, que “DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “SEMPRE É TEMPO”, QUE VISA DISPONIBILIZAR INCENTIVOS FINANCEIROS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de **autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Em seguida, o vereador Pedro Paulo solicita questão de ordem pedindo ao Presidente que autorize o secretário da mesa a realizar a leitura do projeto, a fim de que conste em ata. O Presidente acata a questão de ordem e informa que, antes, será concedido um intervalo de trinta minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, e Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos se reúnam a fim de emitir parecer sobre o referido projeto. Dando prosseguimento, o presidente dá as boas-vindas à Secretária Municipal de Educação, Sra. Walcilene Cardoso, à servidora da Secretaria Municipal de Educação, senhora Eliete, que também é sua esposa, aos demais servidores da área da educação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 28 DE ABRIL DE 2025”.

presentes na sessão. Em seguida, solicita que os membros das comissões mencionadas se dirijam à sala das comissões para a devida análise do Projeto de Lei, pauta desta Sessão Extraordinária. Declara, então, o início do recesso de trinta minutos, agradecendo a todos os presentes. Retomando à presente Sessão, o Exmo. Sr. Presidente Gerson Serra convoca o Segundo Secretário, vereador José Haroldo (Júnior Amorim), para que faça a chamada nominal dos vereadores. Antes de iniciar a chamada, o vereador registra a presença da equipe da Secretaria Municipal de Educação na Câmara Municipal de Capanema. Ele saúda o professor Lucas, coordenador da Zona Rural; o senhor Edjalma, coordenador geral da SEMED; a professora Ellen, chefe da Educação Especial; a professora Eliete, diretora de ensino; e a professora Eudilene, coordenadora do EJAÍ. Em seguida, dá início à chamada nominal dos Vereadores: Vereador Antônio Manoel do Nascimento (Ausente), Vereador Gelbson Costa Ferreira (Presente), Vereador e Presidente Gerson da Silva Serra (Presente), Vereador Jackson Caldas Pinto (Presente), Vereador José Antônio Silva dos Santos (Presente), Vereador José Haroldo Menezes de Oliveira Júnior (Presente), Vereador Leônidas do Nascimento Moreira (Ausente), Vereador Luiz Mario Almeida Gomes (Ausente), Vereador Manoel Ximenes Araújo (Presente), Vereador Marcus Rhenan Pessoa Vilela (Presente), Vereador Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes (Falta Justificada), Vereador Pedro Paulo Leão da Silva (Presente), Vereador Pedro Satírio da Mata (Ausente). Vereador Rui Nazareno Silveira Reis (Presente), Vereador Welison Melo de Sousa (Presente). O Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº E-005/2025, conforme solicitado pelo vereador Pedro Paulo, o projeto é lido na íntegra. Concluída a leitura, o Presidente solicita que seja dado início à leitura dos pareceres. O Primeiro Secretário inicia, então, com a leitura do Parecer Jurídico, expedido pelo Dr. Laércio Patriarcha Pereira, assessor jurídico desta Casa Legislativa, que, em resumo, é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº E-005/2025, destacando que a proposta está em conformidade com a competência legislativa municipal, os princípios constitucionais e os requisitos de responsabilidade fiscal, legalidade, razoabilidade e eficiência administrativa, sem prejuízo das adequações orçamentárias e da necessidade de regulamentação da execução do programa do Poder Executivo. Em seguida, o Primeiro Secretário faz a leitura do Parecer contábil que, em resumo, destaca que o projeto visa incentivar a permanência e o engajamento dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar. No entanto, a análise apontou que o impacto orçamentário do programa para o exercício atual e os dois seguintes não foi especificado. Outro item de análise da assessoria foi o número de alunos alcançados no programa. A fonte de recurso será o



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 28 DE ABRIL DE 2025”.

FUNDEB, conforme as leis vigentes. A conclusão do Parecer é favorável ao andamento do projeto, recomendando que a Comissão de Finanças e Orçamento continue com a tramitação, discussão e votação do projeto no plenário da Câmara Municipal, conforme estabelecido pela legislação. O Parecer foi elaborado pela contadora da Câmara Municipal de Capanema, Senhora Maria de Lourdes Carvalho O. Brien. Dando continuidade com a leitura dos Pareceres, o Primeiro Secretário informa que o parecer a seguir foi elaborado de forma conjunta pelas comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, com o objetivo de otimizar a análise do projeto. Ele faz a leitura do Parecer na íntegra. Durante a tramitação, foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025, de autoria das comissões supracitadas, ao PROCESSO Nº 005/2025 - PROJETO DE LEI Nº E- 005/2025, nos seguintes termos: O art. 12º deve ser votado com a seguinte redação: *Art. 12º. Fica aberto no orçamento anual vigente do município de Capanema, um crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Podendo o Poder Público municipal, utilizar anualmente até a referida quantia em face o presente projeto, sendo criada e suplementada a dotação orçamentária abaixo listada, em anulação de outro dotação abaixo também especificada e sem prejuízo de demais ações programadas, obedecendo a seguinte natureza de informação. Fica criada essa dotação: 12.366.0020 2-300 – incentivos financeiros aos alunos de Jovem, Adulto e Idosos, "EJAI" 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes FR – Fundeb 30% 15.400000 – Transferência de Recurso do Fundeb – Impostos. Valor R\$ 400.000,00. Serão anulados as seguintes dotações: 12361.0020-1.074 – construção de reformas e ampliação de unidades Escolares na zona urbana e zona rural. 44.90.51.00 – Obras e instalações FR – Fundeb – 15.400000. Valor R\$ 400.000,00.*** Assim, as comissões recomendam a aprovação do Projeto de Lei nº E-005/2025, com a inclusão da emenda modificativa nº 001/2025. A Emenda é posta e discussão e votação, e fica regimentalmente aprovada, sem voto contrário. Na sequência, o Presidente coloca em discussão e votação o Parecer conjunto das Comissões, que fica aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente coloca o **Projeto de Lei nº E-005/2025** em discussão e votação. O vereador Rui Reis solicita um momento de fala ao presidente e comenta sobre a mudança na realidade educacional do país. Ele observa que, anteriormente, era comum que os pais utilizassem métodos coercitivos para garantir que os filhos frequentassem a escola. Finaliza agradecendo à Câmara pelo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 28 DE ABRIL DE 2025”.

apoio e parabenizando os presentes pela participação na apreciação de um projeto de grande relevância para o município. Dando continuidade, o Presidente menciona que está em discussão o Projeto de Lei nº E-005/2025. O vereador Rhenan Vilela declara seu voto favorável. O vereador Manoel Ximenes também vota favorável. O vereador Pedro Paulo igualmente vota sim, acompanhando a emenda modificativa aprovada pelas comissões. Em sua justificativa de voto, ressalta a importância do projeto e menciona que, apesar de haver possibilidade regimental de votação até a quarta-feira seguinte, optou-se por antecipar a deliberação. Reconhece que houve questionamentos pertinentes na fase inicial e aproveita para parabenizar o doutor Vereador Jackson Pinto, bem como os vereadores Manoel Ximenes e Welison Melo, pela construção da emenda que aprimorou o texto original. O Edil salienta o caráter social do projeto, vinculado à área da educação, e relata ter conversado com a secretária de Educação, reafirmando que a medida constitui um incentivo significativo para aqueles que não tiveram oportunidade de estudar anteriormente. Enaltece o trabalho do governo municipal e da Secretaria de Educação, reforçando a relevância do projeto para o município de Capanema. Ressalta ainda o papel do líder do governo na condução da matéria e considera que a aprovação do projeto, com a emenda apresentada, representa um avanço concreto no estímulo à retomada dos estudos por parte da população. Por fim, reafirma seu voto favorável. Ao justificar seu voto, o vereador José Santos defende que a pauta da educação deve ser amplamente debatida com a categoria, estudantes e o sindicato (SIMTEP). Critica posturas da legislatura anterior, em que uma ex-secretária de educação desconsiderava o papel dos vereadores, ressaltando que, embora o Legislativo não comande secretarias, nenhuma política pública se concretiza sem sua aprovação. Explica que o projeto redireciona recursos da reforma de escolas para conceder incentivo financeiro aos alunos da EJAI, usando a metáfora de trocar utensílios do quarto pelos da cozinha para priorizar a presença dos estudantes nas salas. Parabeniza o prefeito Claudionor pela escolha da atual Secretária de Educação, Sra. Walcilene, exaltando sua competência e articulação. Reflete sobre comentários a respeito de sua saída da secretaria, afirmando saber reconhecer seu lugar, chamando-se aspirante na política e reconhecendo a Senhora Walcilene como muito mais capacitada, descrevendo-a como uma mulher empreendedora e visionária. Destaca que, mesmo com incertezas iniciais sobre a aprovação do projeto, a secretária atuou politicamente, dialogando com vereadores e viabilizando o consenso. Pede que sua fala seja registrada em ata, agradece e parabeniza a primeira-dama do Legislativo, Eliete, os profissionais da educação, o professor Lucas, e o ex-presidente da



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 28 DE ABRIL DE 2025”.

Câmara de Breves, Edjalma. Ele relata que, logo pela manhã, entrou em contato com integrantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Primavera, mencionando o projeto de Capanema que garante R\$ 100 para cada aluno da EJAI, o que foi recebido com admiração, sendo parabenizado o município pela atitude. Encerra parabenizando o prefeito, a Secretaria Municipal de Educação e todos os envolvidos no projeto. Declara, por fim, seu voto favorável. Convocado a votar, o vereador Welison Melo (Duda) inicia sua fala cumprimentando os presentes e reafirma seu compromisso de sempre votar a favor do que beneficie o povo. Declara que jamais votaria contra um projeto que traga melhorias para a população capanemense. Destaca, contudo, que havia ressalvas no projeto que precisavam ser corrigidas, e que, após entendimento entre os parlamentares, verificou-se a viabilidade de correções e votação. Ressalta a importância de uma Câmara composta por vereadores esclarecidos e capacitados, que tenham a responsabilidade de corrigir eventuais falhas sem prejudicar a população. Enaltece o fato de a Câmara de Capanema não ter opositores por oposição, mas sim parlamentares comprometidos com o bem da cidade. Justifica seu voto favorável com base no entendimento de que o projeto representa o melhor para o município. Parabeniza o corpo da educação, reconhecendo a importância do trabalho em equipe para o avanço das políticas públicas. O vereador comenta, a partir de sua experiência como ex-gestor hospitalar, que resultados só são alcançados com uma equipe forte. Finaliza reafirmando o apoio ao que for benéfico para a população, especialmente na área da educação, citando simbolicamente o hino do município: “Analfabetos aqui não há”. Declara, ao final, seu voto positivo ao projeto. O vereador Dr. Jackson Pinto é convocado a votar. Ele inicia cumprimentando o presidente da sessão, a população presente, os professores e os colaboradores da educação. Em sua fala, destaca que a educação é a base fundamental para uma sociedade igualitária, sendo capaz de reduzir diversas mazelas sociais. Declara seu voto favorável ao projeto, em conformidade com a emenda modificativa nº 001/2025, e parabeniza o chefe do Poder Executivo, prefeito Claudionor Moreira, e a primeira-dama e Secretária de Educação, Sra. Walcilene, pelo que classifica como um projeto belíssimo e de grande relevância para a população. Reforça que investir em educação é investir na comunidade e na sociedade, ressaltando que tal medida contribuirá para o progresso da cidade de Capanema. Confirma seu voto positivo ao projeto, reafirmando que a Câmara Municipal tem compromisso com a população e seguirá apoiando iniciativas dessa natureza. Ao ser convocado para votar, o vereador Gelbson Costa cumprimenta o presidente da sessão e declara seu voto favorável ao projeto, em conformidade com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 28 DE ABRIL DE 2025”.

a emenda modificativa. Aproveita a oportunidade para parabenizar a Secretaria de Educação, destacando a importância do projeto para a educação, especialmente voltado para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI). Reconhece que, embora o valor alocado inicialmente possa ser considerado pequeno, este é um passo importante e, com o tempo, quem sabe mais recursos possam ser destinados, trazendo benefícios ainda maiores para a sociedade. Finaliza agradecendo a todos. O vereador José Haroldo (Júnior Amorim), ao ser convocado para votar, começa sua fala justificando seu voto. Ele parabeniza toda a equipe do prefeito Claudionor e a Secretaria de Educação, especialmente a Sra. Walcilene, pelo projeto. Lembra que foi professor da EJA, e destaca as dificuldades que enfrentou para formar turmas, mencionando a necessidade de buscar alunos nos bairros e conversar com a comunidade. Enfatiza que o projeto oferece um incentivo importante para a formação dessas turmas. No entanto, faz um apelo aos professores e à diretora do programa para que não se limitem apenas à cobrança de frequência, mas também incentivem a produtividade dos alunos, questionando o que eles estão realmente aprendendo e como podem contribuir para a educação da cidade e do país. O vereador ainda destaca um ponto que considera importante que é a questão da economia. Ele explica que, com os 400 mil reais destinados ao projeto, haverá um impacto econômico positivo na cidade, com o aumento nas vendas do comércio local, além de gerar mais circulação de dinheiro e renda para o município. Finaliza declarando seu voto favorável. O vereador e presidente Gerson Serra é convocado a votar no Projeto. Em sua fala, inicia parabenizando todos os presidentes das comissões envolvidas, bem como todos os vereadores que compareceram à sessão. Destaca a atuação do vereador Welison Melo (Duda), e agradece a colaboração dos vereadores Pedro Paulo, José Santos, Rhenan Vilela, Manoel Ximenes, Rui Reis, José Haroldo (Júnior Amorim), Gelbson e Dr. Jackson Pinto. Ressalta a importância da visita da Secretária de Educação, Sra. Walcilene, à Casa Legislativa sem necessidade de intimação, demonstrando respeito institucional. O presidente reconhece o esforço conjunto entre os governos federal, estadual e, especialmente, o municipal no incentivo à educação, destacando que investimentos aproximados de 400 mil reais por ano terão impactos positivos na cidade, especialmente no comércio e na vida dos alunos, que terão mais motivos para frequentar a escola. Enfatiza que, como dito pelo vereador Junior Amorim, com o novo incentivo, a cobrança por desempenho também deverá aumentar, tanto por parte dos professores quanto dos próprios estudantes, visando o aprimoramento da qualidade educacional. O vereador afirma que o projeto beneficiará a economia local e, sobretudo, os estudantes da rede



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 28 DE ABRIL DE 2025”.

municipal de ensino. Parabeniza a secretária Sra. Walcilene, o prefeito Claudionor Moreira e toda a equipe da Secretaria Municipal de Educação pelo trabalho desenvolvido. Ele agradece novamente a presença dos vereadores e recorda que, em legislaturas anteriores, havia pagamento para sessões extraordinárias, o que hoje não ocorre mais, reforçando o compromisso dos parlamentares com a cidade. O vereador Gerson Serra declara seu voto favorável ao Projeto de Lei nº E-005/2025. O vereador Rui Reis complementa a fala do presidente, reforçando a importância do incentivo financeiro aos alunos, destacando que o prefeito prioriza ter estudantes nas escolas, mesmo que isso signifique adiar reformas. Ressalta que os alunos devem valorizar os R\$ 100 recebidos, pois esse recurso está sendo redirecionado de outras demandas da educação, como melhorias na infraestrutura escolar. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o presidente declara encerrada a presente sessão e pede a todos que fiquem de pé para a oração do Pai Nosso. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, Plenário Sebastião Soares Menezes, 28 de abril de 2025. Eu, Rayssa Almeida de Farias, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 28 de abril de 2025.

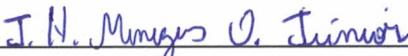


Gerson da Silva Serra
Presidente

Leônidas do Nascimento Moreira
Vice-Presidente



Rui Nazareno Silveira Reis
1º Secretário



José Haroldo Menezes de O. Junior
2º Secretário